

PLANO DE FORMAÇÃO



2021-2025

ÍNDICE

| | |
|--|----|
| Introdução | 2 |
| 1. Enquadramento do Plano de Formação | 3 |
| 2. Objetivos e Finalidades do Plano de Formação | 4 |
| 3. Formação de Pessoal Docente | 6 |
| 3.1. Necessidades de Formação do Pessoal Docente | 7 |
| 4. Formação de Pessoal Não Docente | 8 |
| 4.1. Necessidades de Formação do Pessoal Não Docente | 10 |
| 5. Formação de Pais/Encarregados de Educação | 10 |
| 5.1. Necessidades de Formação de Pais/Encarregados de Educação | 11 |
| 6. Formação de Alunos | 12 |
| 6.1. Necessidades de Formação dos Alunos | 12 |
| 7. Monitorização e Avaliação do Plano de Formação | 13 |
| Anexo | 14 |

Introdução

A evolução e mudanças que se vão operando na sociedade, e vertidas para a escola, requerem uma atualização constante nos diversos domínios, não só por razões de ordem profissional de cada um, mas por uma tomada de consciência da realidade envolvente. Tal exige o prolongamento da formação ao longo da vida, com mecanismos de formação profissional permanente. Entendida como processo global, integral e contínuo de aprendizagem ao longo da vida, a formação profissional visa dotar os indivíduos de competências para o exercício de uma ou mais atividades profissionais. Ela encontra-se associada à qualidade da educação e do ensino, uma vez que todos os agentes educativos, em função da evolução da sociedade e da necessidade de atualizar e aprofundar conhecimentos e competências, se preparam para o exercício da sua atividade profissional e para a melhoria do seu desempenho.

A formação contínua é um direito reconhecido que procura associar a qualidade e a realização individual e profissional à produtividade e desenvolvimento. Percebida como um instrumento imprescindível das mudanças e da inovação que se pretende fazer, a formação deve constituir um instrumento de apoio a uma melhor qualidade de vida pessoal e profissional dos implicados no processo educativo.

A construção diária de uma escola de qualidade e de sucesso, prevê que os recursos humanos, sejam de qualidade, pelo que é imprescindível que fomente os percursos formativos dos seus elementos/comunidade educativa, com vista à inovação e construção de projetos de melhoria. Desta forma, todos os profissionais implicados no processo educativo deverão sentir e estar no centro da sua própria formação por desejo, vontade ou necessidade. E a escola tem um papel primordial na conceção, organização e operacionalização do processo de formação contínua dos seus profissionais da educação.

O planeamento e operacionalização da formação que decorre no Agrupamento de Escolas Viseu Norte procura ser feito de modo a que sejam consideradas as ações que incidam sobre as reais necessidades e prioridades do agrupamento, o desenvolvimento organizacional, as necessidades relacionadas com conteúdos de natureza científico, didático-pedagógico, cumprindo as prioridades e as metas estabelecidas na legislação e nos documentos orientadores da escola, em particular no Projeto Educativo.

Este Plano de Formação é concebido para o período de 2021 a 2025 e será objeto de atualização de forma a incluir em cada ano letivo as necessidades de formação do pessoal docente, pessoal não docente, pais/encarregados de educação e alunos, e em função das alterações que possam surgir.

O Plano de Formação apresenta-se, assim, considerando o levantamento de necessidades de todos os implicados no processo educativo. Ele segue as orientações estabelecidas superiormente para a formação e será alvo de acompanhamento e avaliação.

1. Enquadramento do Plano de Formação

Para dar cumprimento ao disposto na lei, nomeadamente no Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril (aprova o regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário), alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho; no Despacho n.º 18038/2008, de 4 de julho (define o plano de formação das escolas); no Decreto-Lei n.º 41/2012, de 21 de fevereiro (estatuto da carreira dos educadores de infância e dos professores do ensino básico e secundário) e no Decreto Regulamentar n.º 26/2012, de 21 de fevereiro (regulamenta o sistema de avaliação do desempenho do pessoal docente estabelecido no Estatuto da carreira dos educadores de infância e dos professores do ensino básico e secundário), é elaborado o Plano de Formação do Agrupamento, de acordo também com o Decreto-Lei n.º 22/2014, de 11 de fevereiro (estabelece o regime jurídico da formação contínua de professores e define o respetivo sistema de coordenação, administração e apoio).

No que respeita ao pessoal não docente, o Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de julho, prevê, no seu artigo 30.º, que “a formação do pessoal não docente prossegue os objetivos estabelecidos no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 50/98, de 11 de março, e ainda: a) A melhoria da qualidade dos serviços prestados à comunidade escolar; b) A aquisição de capacidades e competências que favoreçam a construção da autonomia das escolas e dos agrupamentos de escolas e dos respetivos projetos educativos; c) A promoção na carreira dos funcionários, tendo em vista a sua realização profissional e pessoal”.

No que diz respeito aos pais/encarregados de educação, é justificada a sua inclusão neste Plano de Formação pelo Decreto-Lei n.º 372/90, de 27 de novembro (Lei das Associações de Pais), com alterações pelos Decreto-Lei n.º 80/99, de 16 de março e Lei n.º 29/2006, de 4 de junho; e pelo já mencionado no Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril (aprova o regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário), alterado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 02 de julho.

De referir ainda o Decreto-Lei n.º 127/2015, de 7 de julho (estabelece as novas competências dos CFAE), o Despacho n.º 4595/2015, de 6 de maio (estabelece o processo de avaliação, certificação e reconhecimento da formação acreditada); o Despacho n.º 5418/2015, de 22 de maio (estabelece a correspondência entre as áreas de formação previstas no Decreto-Lei n.º 22/2014); e o Despacho n.º 779/2019, de 18 de janeiro (define as prioridades de formação contínua dos docentes, bem como a formação realizada desde o início do ano letivo 2018/2019 e acreditada pelo CCPFC, que se considera abrangida na dimensão científica e pedagógica, para os efeitos previstos no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 22/2014, de 11 de fevereiro, que estabelece o RJFC).

2. Objetivos e finalidades do Plano de Formação

Tendo presente o Decreto Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, particularmente os seus princípios orientadores, e a concretização do Projeto Educativo do Agrupamento, o presente Plano de Formação pretende desenvolver estratégias de formação com vista ao desenvolvimento de competências e capacitação dos seus profissionais e intervenientes no processo educativo, sendo eles: os docentes, o pessoal não docente os pais/encarregados de educação e os próprios alunos.

É finalidade deste Plano de Formação a procura da melhoria da escola, que “**convida** à aprendizagem, à educação, à inclusão, à construção de sonhos, à valorização da pessoa humana, ao desafio constante e à inovação, assentes em valores de organização, qualidade, trabalho colaborativo e segurança, dando resposta às

necessidades e interesses dos alunos e respetivas famílias” (Marco Rodrigues, *in* Projeto de Intervenção).

Desta forma, são objetivos fundamentais deste Plano de Formação:

- Diagnosticar as reais necessidades de formação do pessoal docente, pessoal não docente, pais/encarregados de educação e alunos tendo em conta as metas e objetivos definidos no Projeto Educativo;
- Contribuir para o aperfeiçoamento do desempenho profissional do pessoal docente e não docente, permitindo o aprofundamento de conhecimentos e competências nas diversas áreas do saber;
- Melhorar a qualidade dos serviços prestados ao agrupamento, através de uma formação adequada dos profissionais da educação;
- Responder às necessidades atuais da escola, face à revisão e organização curricular em curso e aos desafios que se colocam no presente aos profissionais da educação;
- Promover o sucesso educativo e a qualidade das experiências de ensino e das aprendizagens;
- Promover a aquisição de capacidades, competências e saberes que favoreçam a construção da autonomia do agrupamento e do respetivo projeto educativo;
- Valorizar o trabalho colaborativo /cooperativo;
- Incentivar a articulação curricular e o intercâmbio vertical e horizontal;
- Apoiar o aparecimento e desenvolvimento de projetos de formação;
- Incentivar a autoformação, a prática da investigação e a inovação educacional;
- Criar oportunidades de partilha e de confronto de ideias e saberes;
- Divulgar experiências, ideias e materiais, possibilitadores do desenvolvimento de uma prática investigativa e de inovação educacional;
- Implementar parcerias que possibilitem a promoção da formação do pessoal docente, não docente e famílias;
- Estimular processos de mudança na escola e nas famílias, suscetíveis de gerar dinâmicas formativas;
- Apoiar os pais, encarregados de educação e famílias no desenvolvimento de conhecimentos e competências que lhes permitam fazer o acompanhamento

académico dos seus filhos e exercer o seu papel parental, de formação e educação dos educandos;

- Valorizar a Escola enquanto local de trabalho e de formação/investigação.

Para dar resposta à formação de desenvolvimento profissional, é desejável a unificação de esforços entre todos os intervenientes, considerando parcerias entre as entidades formadoras, podendo ser consideradas como tal:

- a) as instituições de Ensino Superior;
- b) os Centros de Formação de Associação de Escolas;
- c) os Centros de Formação de Associações Profissionais ou Científicas (CFAPC) sem fins lucrativos;
- d) os Serviços Centrais do Ministério da Educação;
- e) outras entidades públicas e particulares ou cooperativas sem fins lucrativos.

3. Formação de Pessoal Docente

A formação contínua de professores, de acordo com o Decreto-Lei n.º 22/2014, de 11 de fevereiro, apresenta como finalidade a melhoria da qualidade de desempenho dos professores, da qualidade do ensino, e ainda a articulação com os objetivos de política educativa nacional e local.

Decorrente dessa finalidade, de acordo com o art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 22/2014, de 11 de fevereiro, a formação contínua de professores tem como objetivos:

- a) satisfazer as necessidades formativas dos docentes tendo em vista a concretização dos projetos educativos e curriculares das diferentes escolas e a melhoria da sua qualidade e da eficácia;
- b) melhorar a qualidade do ensino e dos resultados da aprendizagem dos alunos;
- c) promover o “desenvolvimento profissional dos docentes, na perspetiva do seu desempenho, do contínuo aperfeiçoamento e do seu contributo para a melhoria dos resultados escolares”;

- d) difundir conhecimentos e capacidades orientados para a planificação e execução dos projetos educativos e curriculares como forma de otimização organizacional e promoção da autonomia das escolas;
- e) partilhar conhecimentos teórico-práticos e capacidades orientados para o desenvolvimento da profissionalidade docente.

Partindo destes pressupostos, constata-se a necessidade de um diagnóstico das necessidades de formação quer da organização educativa, quer dos próprios docentes, no seu desenvolvimento profissional.

3.1. Necessidades de formação do Pessoal Docente

Ouidos os docentes do AEVN, surgem como necessidades de formação premente as seguintes áreas:

| PESSOAL DOCENTE | |
|---|--|
| DESENVOLVIMENTO CURRICULAR . Flexibilidade Curricular . Interdisciplinaridade . Inclusão | <ul style="list-style-type: none"> ✓ Diferenciação pedagógica - um desafio a enfrentar. ✓ Construção de documentos operacionalizadores do DL. n.º 54/2018, de 6 de julho, (adaptações curriculares não significativas – medidas seletivas – e adaptações curriculares significativas – medidas adicionais). ✓ A escola como lugar de Educação para a cidadania. ✓ Articulação Curricular da matemática entre o Pré-Escolar e 1.º Ciclo. ✓ O autismo |
| CAPACITAÇÃO DIGITAL DOCENTE | <ul style="list-style-type: none"> ✓ Criação de recursos digitais; ✓ Ler e escrever em ambientes digitais; ✓ Roteiros digitais de leitura; ✓ Criação de redes de aprendizagem à curadoria digital; ✓ TIC no Pré-Escolar; ✓ Utilização das plataformas usadas pelo Agrupamento no E@D. |

| | |
|---|---|
| | <ul style="list-style-type: none"> ✓ Programação e Robótica no Pré-escolar. |
| <p>AValiação PEDAGÓGICA</p> | <ul style="list-style-type: none"> ✓ Avaliação das aprendizagens: diferenciação entre avaliação e classificação. ✓ Projeto MAIA |
| <p>DIDÁTICAS ESPECÍFICAS</p> | <ul style="list-style-type: none"> ✓ Gira-Vôlei. ✓ O Inglês no 1.º Ciclo do Ensino Básico. ✓ Música na Educação Pré-Escolar. ✓ Consciência fonológica. ✓ Arte Contemporânea na Educação de Infância. ✓ A Expressão do Conto - Palavras, Sons e Texturas. ✓ Entrar no território do Espanto. ✓ O Jogo e a Matemática na Educação Pré-Escolar. ✓ As ciências como fator crítico em relação aos tempos de mudança. ✓ A educação científica na Educação Pré-Escolar – Experimentar a ciência à nossa volta. |
| <p>OUTRAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> . Saúde . Educação | <ul style="list-style-type: none"> ✓ Problemas de comportamento na sala de aula. ✓ Tutorias - o papel do professor-tutor. ✓ Primeiros Socorros e Suporte Básico de Vida. ✓ Patologias Clínicas na escola – Epilepsia e outras. ✓ Empreendedorismo. ✓ Ser Professor Sem Stress – Estratégias Para Prevenir e Superar o Síndrome de Burnout ✓ Lugares da Infância: Filosofia, Arte e Cidadania. |

4. Formação de Pessoal Não docente

Para além dos docentes, a escola possui na sua constituição um conjunto importante e diversificado de outros profissionais, cujo trabalho é essencial no funcionamento e na organização dos estabelecimentos de ensino e no próprio processo educativo, que integram os quadros de pessoal não docente.

O Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de julho, aprovou o regime jurídico do pessoal não docente dos estabelecimentos públicos de educação e ensino não superior. Este diploma vem valorizar e reconhecer as funções que o pessoal não docente desempenha nas escolas, referindo que o sistema educativo deve considerar as características específicas do papel desempenhado pelos seus recursos humanos, sendo parte imprescindível para a escola se revista de sucesso, no que respeita à sua organização e funcionamento bem como no apoio à função educativa. No artigo 4.º são estabelecidos os deveres específicos do pessoal não docente: “Para além dos deveres previstos na lei geral aplicável à função pública, são deveres específicos do pessoal não docente:

- a) Contribuir para a plena formação, realização, bem-estar e segurança das crianças e alunos;
- b) Contribuir para a correta organização dos estabelecimentos de educação ou de ensino e assegurar a realização e o desenvolvimento regular das atividades neles prosseguidas;
- c) Colaborar ativamente com todos os intervenientes no processo educativo;
- d) Zelar pela preservação das instalações e equipamentos escolares e propor medidas de melhoramento dos mesmos, cooperando ativamente com o órgão executivo da escola ou do Agrupamento de Escolas na prossecução desses objetivos;
- e) Participar em ações de formação, nos termos da lei, e empenhar-se no sucesso das mesmas;
- f) Cooperar com os restantes intervenientes no processo educativo na deteção de situações que exijam correção ou intervenção urgente, identificadas no âmbito do exercício continuado das respetivas funções;
- g) Respeitar, no âmbito do dever de sigilo profissional, a natureza confidencial da informação relativa às crianças, alunos e respetivos familiares e encarregados de educação;
- h) Respeitar as diferenças culturais de todos os membros da comunidade escolar”.

Com o Decreto-Lei n.º 86-A/2016, de 29 de dezembro, procedeu-se à atualização, desenvolvimento e aperfeiçoamento do regime de formação profissional na administração pública, incluindo o do pessoal não docente das escolas, uma vez que à formação profissional é reconhecido um papel estratégico na modernização e transformação quer da administração pública em geral, quer da escola em particular,

sendo o direito à autoformação também reconhecido. É assim importante reforçar a identidade do pessoal não docente como profissionais da escola, motivá-los e esclarecê-los, proporcionando-lhes ofertas de formação do seu interesse e inerentes às suas funções específicas.

4.1. Necessidades de formação do Pessoal Não Docente

Ouvidos os Assistentes Técnicos e Assistentes Operacionais do AEVN, surgem como necessidades de formação as seguintes:

| PESSOAL NÃO DOCENTE |
|--|
| ✓ Primeiros Socorros e Suporte Básico de Vida. |
| ✓ Administração de Medicação Vital - insulina, caneta de adrenalina, diazepam... |
| ✓ Cuidados de saúde/alimentação (doença celíaca) |
| ✓ Perturbações Neurológicas ou Comportamentais. |
| ✓ Formas de atuação em comportamentos disfuncionais da criança. |
| ✓ Educação especial. |
| ✓ Atividades/acompanhamento com crianças NEE. |
| ✓ Psicologia Infantil. |
| ✓ Inteligência emocional. |
| ✓ Acompanhamento de crianças - técnicas de animação. |
| ✓ Processos de comunicação em crianças e jovens. |
| ✓ Literatura para a infância e juventude. |
| ✓ Assertividade e gestão de conflitos. |
| ✓ Relações interpessoais: Saber tratar o outro. |
| ✓ Boas práticas na função pública - setor educação. |
| ✓ Gestão e Organização do e no local de trabalho. |
| ✓ Relacionamentos interpessoal e Gestão de conflitos laborais. |
| ✓ Contabilidade – Educação. |
| ✓ Gestão de Pessoal. |

5. Formação de Pais/Encarregados de Educação

Os pais e encarregados de educação, maioritariamente representados pelas Associações de Pais, veem consagrado no Decreto-Lei n.º 372/90, de 27 de novembro, com alterações pelos Decreto-Lei n.º 80/99, de 16 de março e Lei n.º 29/2006, de 4 de junho, o seu direito de participarem na definição da política educativa da escola ou agrupamento; participarem na administração e gestão dos estabelecimentos de educação e ensino; pronunciarem-se a nível nacional, regional e local acerca das políticas educativas e sua articulação com outras políticas sociais; acompanharem a execução das políticas educativas nacionais, regionais e locais.

As associações de pais visam a defesa e a promoção dos interesses dos seus associados em tudo quanto respeita à educação e ensino dos seus filhos e educandos. Ora para o absoluto exercício dos seus direitos e deveres afigura-se fundamental o conhecimento pleno da organização e funcionamento da escola e a tomada de consciência do papel que nela podem e devem desempenhar, percebendo as suas funções parentais para uma melhor tomada de decisões e colaboração com a comunidade educativa. Escola e pais assumem-se como parceiros e com o mesmo objetivo: o filho/aluno. É muitas vezes importante o envolvimento de especialistas da Educação e do Desenvolvimento na parentalidade, no sentido de colaborar com os pais na educação e desenvolvimento dos seus educandos como forma de tornar positiva a sua atuação tanto na vida escolar como no seio familiar, pois decisões e condutas adotadas na família irão influenciar o comportamento dos educandos na escola.

Cabe à escola, e considerado neste Plano de Formação de acordo com as reais necessidades manifestadas pelos pais/encarregados de educação, facultar-lhes um maior conhecimento sobre questões associadas às metodologias e práticas de ensino, colaboração e parentalidade positiva.

5.1. Necessidades de Formação de Pais/Encarregados de Educação

As Associações de Pais do AEVN, manifestaram necessidade de formação em áreas como:

| PAIS / ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO |
|--|
| ✓ Educação Inclusiva: vantagens e desvantagens |
| ✓ Primeiros socorros e suporte básico de vida |
| ✓ Educação e envolvimento parental |

6. Formação de Alunos

O Estatuto do Aluno, aprovado pela Lei n.º 51/2012, de 5 de setembro, tem como objetivo definir com clareza os direitos e os deveres dos alunos, a fim de criar condições para garantir a segurança, a tranquilidade e a disciplina indispensáveis ao ensino, à aprendizagem e ao bom clima de trabalho e de respeito na escola. Considerando a complexidade evolutiva da escola, e o papel participativo também na organização e gestão do sistema educativo nos respetivos órgãos, é necessário integrar, também neste Plano de Formação, os alunos.

A escola, e de acordo com o consagrado no Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória, é, para além de ambiente propício à aprendizagem e ao desenvolvimento de competências, um lugar onde os alunos adquirem as múltiplas literacias que precisam de mobilizar para responder às exigências de tempos de imprevisibilidade e de mudanças aceleradas. Neste sentido, porque ainda há áreas em que os alunos necessitam de formação “extra disciplinar”, são integradas as suas necessidades de formação consideradas pertinentes para um bom desempenho das suas funções, direitos e deveres.

6.1. Necessidades de Formação dos Alunos

São consideradas como necessidades de formação dos alunos as seguintes áreas:

| ALUNOS |
|--|
| ✓ Acesso ao Email institucional e plataforma Teams |
| ✓ Programa de Mentoria - relações interpessoais |

- ✓ Primeiros Socorros e Suporte Básico de Vida
- ✓ Comportamentos disruptivos (Bulling)

7. Monitorização e Avaliação do Plano de Formação

O Plano de Formação será avaliado no final de cada ano letivo e revisto sempre que se julgue necessário, em função das alterações da legislação, das ofertas disponíveis, dos interesses do pessoal docente e não docente e restante comunidade educativa, dos documentos orientadores da vida escolar do Agrupamento e de outras alterações que ocorram e que sejam relevantes para o referido plano. No caso de se verificarem eventuais necessidades de formação, identificadas futuramente, far-se-á uma revisão do presente documento, integrando as respetivas propostas de formação. Igual procedimento se tomará, no final de cada ano letivo, em relação à atualização da formação realizada pelo pessoal docente e não docente do agrupamento, pais/encarregados de educação e alunos.

À medida que o Plano de Formação se vai operacionalizando, vai sendo preenchido o **documento em anexo** onde consta informação relativa a cada formação realizada, seu cronograma, destinatários e formadores. Deste anexo constam as ações de formação propostas pelo AEVN, as que são oferecidas pelo CFAE Visprof, e ainda aquelas que, sendo divulgadas pelo AEVN não acarretam custos para o público a que se destina, sendo que dela podem usufruir.

Compete à representante da Secção de Formação, em colaboração com a Direção acompanhar o desenvolvimento e a execução do Plano de Formação do agrupamento, assim como avaliar o impacto da formação na melhoria das práticas letivas e aprendizagens. No final do ano será elaborado um relatório final de avaliação, evidenciando o grau de concretização dos objetivos propostos e o impacto da formação na melhoria das práticas educativas.

ANEXO

| Público | Ação | Objetivos | Destinatários | Dinamizador / Formadores | Calendarização |
|------------------------|---|---|--|------------------------------------|----------------------------|
| PESSOAL DOCENTE | Plano de Ação para o Desenvolvimento Digital das Escolas (PADDE) | Desenvolvimento das competências digitais dos docentes necessárias ao ensino e aprendizagem neste novo contexto digital: Plano de Capacitação Digital de Docentes. | Direção | DGAE | 1.º período 2021 |
| | “Metodologia do treino de badminton: da formação à competição” | Desenvolver competências para a formação do treino de badminton. | GR 260 e 620 | VISPROF Eduardo Jorge Ferreira | 01-10-2021 a 11-12-2021 |
| | “As novas tecnologias como ferramentas no ensino das línguas” | Promoção do uso de ferramentas digitais no ensino das línguas. | GR 200; 210; 220; 300; 320; 330; 350 | VISPROF Ana da Piedade Pinheiro | 04-10-2021 a 18-11-2021 |
| | 3.º Ciclo de Conferências “INOVAR EM EDUCAÇÃO - Escola, Cidadania e Equidade Educativa” | Potenciar a criação de dinâmicas de trabalho colaborativo que favoreçam a gestão flexível e contextualizada do currículo; Promover a partilha de práticas inovadoras desenvolvidas nas escolas; Promover a implementação de práticas de avaliação ao serviço da melhoria das aprendizagens. | Todos os Docentes | VISPROF | 23-10-2021 e 06-11-2021 |

| | | | | |
|--|--|------------------------------|--|------------------------------------|
| <p>“A importância das expressões no processo de ensino e aprendizagem de alunos com adaptações curriculares significativas – práticas interventivas”</p> | <p>Firmar conhecimentos sobre modalidades de atendimento a alunos com necessidades específicas de aprendizagem, nomeadamente aqueles que usufruem de Adaptações Curriculares Significativas; Promover estratégias educativas diversificadas e funcionais; ...</p> | <p>GR 110, 910, 920, 930</p> | <p>VISPROF Joaquim Simões</p> | <p>25-10-2021 a 29-11-2021</p> |
| <p>“Desenvolvimento digital das escolas – plano de ação (PADDE)”</p> | <p>Refletir sobre processos organizativos, pedagógicos e tecnológicos que, com recurso a ferramentas e a ambientes digitais, promovam a qualidade do processo educativo; construir um instrumento de diagnóstico, focado no contexto específico das escolas; conceber um PADDE para a organização escolar...</p> | <p>Equipas PADDE</p> | <p>VISPROF Victor Pinto</p> | <p>28-10-2021 a 14-01-2022</p> |
| <p>“Escola Inclusiva: como operacionalizar o DL n.º 54”</p> | <p>Aplicação do DL n.º 54/2018</p> | <p>Todos os Docentes</p> | <p>VISPROF Célia Prata</p> | <p>22-11-2021 a 16-12-2021</p> |
| <p>“Projeto MAIA – A avaliação ao serviço do ensino e da aprendizagem”</p> | <p>Dar a conhecer a todos os docentes do agrupamento o Projeto MAIA e os seus princípios.</p> | <p>Docentes AEVN</p> | <p>VISPROF Isabel Cristina Pereira</p> | <p>05 -01-2022</p> |

| | | | | |
|---|--|--------------------------------------|--|----------------------------|
| Sessão de informação sobre procedimentos de avaliação externa | Procedimentos a adotar no processo ADD/observação de aulas | Avaliadores Externos do CFAE Visprof | VISPROF Fernando Bexiga Isabel Pereira | 06-01-2022 |
| “Gira Vólei – Nível 1” | Saber definir e orientar pedagogicamente uma sessão de animação do Gira-Vólei; Conhecer a estrutura e funcionamento do projeto, suas aplicações e potencialidades. | GR 260 e 620 | VISPROF Associação de Voleibol | 27-01-2022 |
| “Suporte Básico de Vida Adulto com DAE” | Adquirir competências que lhe permitam realizar corretamente manobras de SBV com utilização de um Desfibrilhador Automático Externo (DAE), numa vítima em paragem cardiorrespiratória. | GR 620 | VISPROF Nuno Marques | 02-02-2022 |
| “As aventuras do Heitor em Viseu Dão Lafões” | Promoção do empreendedorismo em contexto de Jardim de Infância. | GR 100 | VISPROF | 10-02-2022 |
| “Processos e práticas no desenvolvimento de uma escola inclusiva” | Contextualização da Educação Inclusiva; Estimular o desenvolvimento de comportamentos inclusivos dos docentes; Competências docentes | Todos os Docentes | VISPROF Paula Ferreira M ^a João Costa | 14-02-2022 a 21-03-2022 |

| | | | | | |
|--|---|---|----------------------|------------------------------------|----------------------------|
| | | em ambientes inclusivos; Desenho universal para a aprendizagem;... | | | |
| | “Sobredotação - Da identificação à intervenção” | Importância da capacitação da comunidade educativa para a equidade e sucesso educativo dos alunos. | Todos os Docentes | VISPROF | 19-02-2022 |
| | “Para uma fundamentação e melhoria das práticas de avaliação pedagógica: projetos de intervenção nos domínios do ensino e da avaliação” | O Projeto MAIA materializa uma política, enquadrada no contexto da Autonomia e Flexibilidade Curricular, que visa melhorar as práticas pedagógicas das escolas e dos seus professores no domínio da avaliação e, conseqüentemente, as aprendizagens dos alunos. | Docentes AEVN | VISPROF Isabel Cristina Pereira | 23-02-2022 a 20-06-2022 |
| | “Ferramentas digitais e docência em rede: o papel das bibliotecas escolares” | As plataformas online; A WEB 2.0 e a Biblioteca 2.0; Exploração didática de ferramentas, apps e plataformas educativas. | Todos os Docentes | VISPROF Paixão Pinto | 24-02-2022 a 21-04-2022 |
| | Webinar "Primeiros Socorros em Saúde Mental" | Combater o estigma associado à doença mental; Conhecer os sinais de preocupação relativos à Saúde Mental; Como ajudar alguém com problemas de Saúde Mental. | Comunidade educativa | UPEE | 25-02-2022 |

| | | | | |
|---|---|-------------------|--|--|
| “Andebol – Jogo ofensivo – Jogo em continuidade” | O perfil dos atletas de andebol; Preocupações ao nível do treino tático individual e coletivo; Propostas de abordagem; Construção de exercícios. | GR 260 e 620 | VISPROF | 26-02-2022 |
| Formação de Formadores SBV-DAE para Professores “SBV/DAE – Escola INEM” | Demonstrar competências como formador de Suporte Básico de Vida e Desfibrilhação Automática Externa (SBV/DAE). Demonstrar capacidade no ensino e treino das manobras de SBV/DAE | GR 620 | VISPROF Nuno Marques | 02-03-2022 03-03-2022 09-03-2022 |
| “O GOLF em contexto escolar – Nível 1” | Consciencializar das características e potencialidades da modalidade; Aquisição de conhecimentos específicos sobre gestos técnicos de golfe;... | GR 260 e 620 | VISPROF Jacinto Pinto Nelson Ribeiro | 14-03-2022 a 04-04-2022 |
| Workshop: “Compreender o autismo” | Compreender as características do autismo e formas de lidar com a problemática | Todos os docentes | Associação VENCER O AUTISMO | 15-03-2022 a 17-03-2022 |
| “Capacitação digital de docentes da educação pré-escolar” | Dotar os educadores de competências na área digital | GR 100 | VISPROF | 17-03-2022 a 02-04-2022 |

| | | | | |
|--|---|-----------------------------|----------------------------|----------------------------|
| “Dispositivos de avaliação em EXCEL em ambiente do Office365 – adequação aos princípios de uma avaliação ao serviço das aprendizagens” | Promover e apoiar a utilização do EXCEL em Office365 adaptado à avaliação. | GR 230, 420, 500, 510 e 520 | VISPROF Paulo França | 23-03-2022 a 14-05-2022 |
| Colóquio "Educação para a Cidadania na década 20-30 - Caminhos e Desafios" | Reflexão sobre práticas e valores de cidadania na atual escola | Todos os docentes | VISPROF | 26-03-2022 e 02-04-2022 |
| “Andebol: Jogar Jogando” | O perfil do atleta; Preocupações ao nível do treino coletivo; Propostas de abordagem; Construção de exercícios. | GR 260 e 620 | VISPROF Herlander Silva | 02-04-2022 |
| “Seminário - (des)atar as pontas da (in)disciplina: Uma abordagem multidisciplinar “ | Reflexão sobre comportamentos escolares | Todos os docentes | VISPROF | 27-04-2022 |
| “Apoio e gestão de situações de crise em contextos festivos” | Conhecimentos básicos de primeiros socorros e emergências médicas. | Todos os Docentes | VISPROF | 27-04-2022 a 04-05-2022 |
| “O bem-estar do profissional da educação. (Con)viver com a COVID-19” | Saúde mental e bem-estar dos profissionais da educação. | Todos os Docentes | VISPROF | 30-04-2022 |
| Comunicação alternativa e aumentativa. | Apresentação do software VERBO. | GR 910, 920,930 | VISPROF | 11-05-2022 |

| | | | | |
|---|---|---------------------------|-------------------|----------------------------|
| XII Seminário “Educação em debate: (re)pensar a relação escola-família-comunidade” - que futuro(s) para a educação? | Gestão contextualizada do currículo Plano de recuperação das aprendizagens Que futuro(s) para a Educação? -UNESCO | Todos os Docentes | VISPROF | 14-05-2022 |
| VIII FÓRUM VISEU EDUCA: “Aprendizagem, Participação e Bem-Estar” | Partilha de ideias entre os diferentes projetos das escolas/agrupamentos, construindo comunidades de co-aprendizagem e de prática | Todos os Docentes | VISPROF CMV | 12-07-2022 a 14-07-2022 |
| Mentor-Tutorias Autorregulatórias | Discutir o propósito, potencialidades e desafios da implementação da tutoria em contexto escolar. | Docentes 2.º e 3.º CEB | Isabel Cascão | 09-09-2022 |
| Descobre e aprende em Viseu Dão Lafões | Promover o Projeto | GR 100 e 110 | VISPROF | 13-09-2022 |
| A diabetes | Conhecer a Diabetes e os cuidados a ter em situação de SOS. | Docentes da EB FAR | UCC Viseense | setembro 2022 |
| Primeiros Socorros e Suporte Básico de Vida. | | GR 100 e 110 | Enf. Nelson | 1.º período 22-23 |
| Diferenciação pedagógica na sala de aula - um desafio a enfrentar. | | Todos os Docentes | José Carlos Lopes | 1.º período 22-23 |
| Ação de Capacitação: “Steam – Uma Nova Forma De Aprender” | | GR 230, 510 e 520 | | |

| | | | | |
|---|--|-------------------------------|--------------------|--------------------------------|
| Monitorização de processos e projetos | | Coordenadores de Departamento | | 2.º período 22-23 A definir |
| Programação e Robótica | | GR 110 | VISPROF | |
| Quando 2+2 não é só matemática: o desafio da articulação curricular | Promover práticas de articulação curricular, partindo da matemática. | GR 100 e 110 | Florabela Soutinho | 3.º Período 22-23 |
| O Inglês no 1.º Ciclo do Ensino Básico. | | | | |
| Criação de recursos digitais | | | | |
| Ler e escrever em ambientes digitais - Roteiros digitais de leitura | | | | |
| Criação de redes de aprendizagem à curadoria digital | | | | |
| Utilização das plataformas usadas pelo Agrupamento no E@D. | | | | |
| Robótica no pré- escolar | | | | |

| | | | | |
|--|--|--|--|--|
| Música na Educação Pré-Escolar. | | | | |
| Consciência fonológica | | | | |
| Arte Contemporânea na Educação de Infância | | | | |
| A Expressão do Conto - Palavras, Sons e Texturas | | | | |
| Entrar no território do Espanto | | | | |
| O Jogo e a Matemática na Educação Pré-Escolar | | | | |
| As ciências como fator crítico em relação aos tempos de mudança. | | | | |
| A educação científica na Educação Pré-Escolar – Experimentar a ciência à nossa volta | | | | |
| Patologias Clínicas na escola – Epilepsia e outras. | | | | |

| | | | | | |
|----------------------------|--|---|---|--|--------------------------------|
| | Ser Professor Sem Stress – Estratégias Para Prevenir e Superar o Síndrome de Burnout | | | | |
| | Lugares da Infância: Filosofia, Arte e Cidadania. | | | | |
| PESSOAL NÃO DOCENTE | “Ser Assistente Operacional Hoje: Caminhos e Desafios II” | Educação para uma convivência social sem preconceitos nem estereótipos; Cidadania profissional construtiva; Ser assistente operacional em ambientes e contextos digitais. | AO | VISPROF: Fernando Bexiga José Marques Maria Martins | setembro 2021 dezembro 2021 |
| | A DGAE partilha conhecimento “Mediação de conflitos em contexto escolar” | Reconhecer e promover o papel dos AO na promoção de ambientes positivos, na contenção de comportamentos disruptivos e tentativa de resolução dos mesmos. | 1 AO | DGAE | 09-11-2021 |
| | A diabetes em contexto escolar | Conhecer a Diabetes e procedimentos a ter em situações e contextos da doença. | AO da EB Póvoa de Abraveses AO EB Dr. Azeredo Perdigão | APEEEB da Póvoa de Abraveses UCC | 04-01-2022 |

| | | | | |
|--|---|----------------------------|------------------|------------------------|
| Webinar "Primeiros Socorros em Saúde Mental" | Combater o estigma associado à doença Mental; Conhecer os sinais de preocupação relativos à Saúde Mental; Como ajudar alguém com problemas de Saúde Mental. | Comunidade educativa | UPEE | 25-02-2022 |
| A diabetes | Conhecer a Diabetes e os cuidados a ter em situação de SOS. | AO EB Dr. Azeredo Perdigão | UCC Viseense | setembro 2022 |
| Primeiros Socorros e Suporte Básico de Vida. | | | Enf. Nelson | 1.º período 2022 |
| Formas de atuação em comportamentos disfuncionais da criança | Promover comportamentos e atitudes corretas face a comportamentos disfuncionais das crianças/alunos | Todos os AO | Tâmara Rodrigues | Dez 22-23 Abr 22-23 |
| Relacionamentos interpessoal e Gestão de conflitos laborais | | Todos os AO/AT | | Dez 22-23 Abr 22-23 |
| Administração de Medicação Vital - insulina, caneta de adrenalina, diazepam... | | | | |
| Cuidados de saúde/alimentação (doença celíaca) | | | | |

| | | | | |
|--|--|--|--|--|
| Perturbações Neurológicas ou Comportamentais. | | | | |
| Formas de atuação em comportamentos disfuncionais da criança | | | | |
| Psicologia Infantil | | | | |
| Atividades/acompanhamento com crianças NEE. | | | | |
| Inteligência emocional. | | | | |
| Acompanhamento de crianças - técnicas de animação. | | | | |
| Processos de comunicação em crianças e jovens. | | | | |
| Literatura para a infância e juventude. | | | | |
| Assertividade e gestão de conflitos. | | | | |
| Boas práticas na função pública - setor educação | | | | |

| | | | | | |
|------------------|---|---|-------------------------------|------|------------|
| | Gestão e Organização do e no local de trabalho. | | | | |
| | Contabilidade – Educação. | | | | |
| | Gestão de Pessoal. | | | | |
| PAIS / EE | Webinar "Primeiros Socorros em Saúde Mental" | Combater o estigma associado à doença Mental; Conhecer os sinais de preocupação relativos à Saúde Mental; Como ajudar alguém com problemas de Saúde Mental. | Comunidade educativa | UPEE | 25-02-2022 |
| | INOVAR CONSULTA | Sessão de esclarecimento sobre a plataforma INOVAR | Pais/encarregados de educação | AEVN | 11-04-2022 |
| | Webinar: "Saúde mental na adolescência" | Compreender a adolescência; os comportamentos de risco e comportamentos aditivos. | Comunidade Educativa | UPEE | 31-05-2022 |
| | Educação Inclusiva: vantagens e desvantagens | | | | |
| | Primeiros socorros e suporte básico de vida | | | | |
| | Educação e envolvimento parental | | | | |

| | | | | | |
|---------------|---|--|----------------|----------------------|--|
| ALUNOS | Comportamentos disruptivos e aditivos | | Alunos 3.º CEB | Enf. Elisabete Gomes | |
| | Violência escolar e Comportamentos intimidatórios | | Alunos 2.º CEB | | |
| | Acesso ao Email institucional e plataforma Teams | | | | |
| | Programa de Mentoria - relações interpessoais | | | | |
| | Primeiros Socorros e Suporte Básico de Vida | | | | |